



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 021/2022/INEX DE 23 DE MARÇO DE 2022	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 021/2022/INEX DE 23 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DOS CANTORES MAX E LUAN NO DIA **14 DE MAIO DE 2022**, PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 40º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FÁTIMA – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o dispositivo contido Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO e ADOTANDO os fundamentos do Parecer Jurídico da assessoria Jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 452/2022 o qual entende, que no presente caso, é viável e revestida de legalidade a contratação de show dos



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

cantores **MAX E LUAN** no dia **14 de Maio de 2022** e com base no Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, **CNPJ 26.492.162/0001-88**, localizado na RUA C 196 Nº 80QUADRA 495 LOTE 20, JARDIM AMERICA, GOINIA - GO, é vantajosa para esta municipalidade, que seus preços estão razoáveis e de acordo com os praticados por outros profissionais.

CONSIDERANDO a impossibilidade fática, lógica e jurídica de abrir um processo licitatório para contratação para a finalidade específica nesse processo.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 que prevê a inexigibilidade de certame licitatório para contratação, diretamente com o empresário do artista ou com ele diretamente, o que se efetivará, na contratação de SHOW ARTÍSTICO dos cantores **MAX E LUAN** no dia **14 de Maio de 2022**, através da empresa **M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, **CNPJ 26.492.162/0001-88**, localizado na RUA C 196 Nº 80QUADRA 495 LOTE 20, JARDIM AMERICA, GOINIA - GO, para a realização dos serviços de apresentação de show artístico nas festividades do 40º Aniversário da cidade de Fátima - TO, pelo o valor global de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**.

Art. 2º RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para contratação do Instituto **M & L PRODUÇÕES**



ARTÍTIAS LTDA , CNPJ **26.492.162/0001-88**, localizado na RUA C 196 N° 80QUADRA 495 LOTE 20, JARDIM AMERICA, GOINIA - GO, para realização dos Shows especificados no artigo 1º, no valor global de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima – TO, em
23 de Março de 2022.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal de Fátima